PORTARIA Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Progressão Vertical a servidor que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 075 de 19 de fevereiro de 2026 que homologa a estabilidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** após a conclusão do período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	Tecnólogo em Gestão Pública	1	**4**	06/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
23/02/2026 11:50:52

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
23/02/2026 10:04:11

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9cd8e909-d43f-4f89-b42f-63c14b8e4da9 - Página 1/1

SAV/DGP